



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 07 / 08 / 12

Gervásio Paulo Madaio  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 050/2012

RECEBIDO E  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
06.08.12  
Diretor Geral

**INDICAMOS** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, que estude formas de implantar um **PROGRAMA VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DA GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA**, para as crianças que estudam nas escolas situadas nos distritos de Santa Teresa – ES.

Salá Augusto Ruschi, 02 de agosto 2012.

**Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PV**

*[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]*

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto pretende utilizar a Ginástica Rítmica como melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras, no combate à evasão escolar, no auxílio à redução dos índices de reprovação e no desenvolvimento do gosto pela prática esportiva.

Além disso, a execução desse projeto proporcionará à população de baixa renda que não tem condições de custear atividades extras para os filhos, um ambiente saudável, agradável com música e diversão. Inclusive, esse programa ocupará o tempo ocioso das crianças, tirando-as das ruas enquanto os pais estão trabalhando.

Portanto, atendendo as inúmeras solicitações de pais e alunos de diversas localidades é que confeccionamos esta proposição.